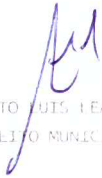


DECRETO no. 42
de 16 de AGOSTO de 2010.

Art.: So. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 16 de AGOSTO de 2010.



ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.806-15

